



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
GABINETE DO SECRETÁRIO

MEMORANDO N° 050/2024

Santo Antônio do Tauá, 13 de junho de 2024.

**Da: Secretária Municipal de Educação**

Ana Paula Ramos De Souza

**Para: PROCURADORA MUNICIPAL**

Mayara Torres Valente

Honrada em cumprimentá-la, a Secretaria Municipal de Educação está encaminhando esse documento que visa tratar a prorrogação do contrato **2206014/2021-INEX-PMSAT/SEMED** com a Empresa **EUDES NERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. Vale ressaltar que a referida empresa está prestando um serviço responsável e de grande valia junto a secretaria de educação.

Diante do exposto os serviços têm como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, NA ESFERA CONSULTIVA E DO CONTENCIOSO, SE OBRIGANDO A ELABORAR PEÇAS JURÍDICAS E OUTROS PROCEDIMENTOS PRÓPRIOS DA ATIVIDADE JURÍDICA SEMPRE QUE SOLICITADA PELO PROCURADOR GERAL E/OU PELO CHEFE DO EXECUTIVO, NESTA COMARCA E EM PROCESSOS ESPECÍFICOS E COM AUXÍLIO NAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, JUSTIÇA FEDERAL DE 1° E 2° GRAUS, STJ E STF.**

No que se refere à natureza do serviço a ser prorrogado, as atividades realizadas por essa assessoria são de suma importância nas prestações de contas do Fundo juntos ao órgão de competência que fiscaliza as ações realizada por essa secretaria.

sendo assim solicitamos que seja **CELEBRADO O 3° TERMO ADITIVO** cuja a vigência do Segundo Termo Aditivo estar expirando, como rege o Art. 57, Inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Atenciosamente,

**ANA PAULA RAMOS DE SOUZA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Port.027/2024-GAB/PREF